



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

✓ A C. L. 2. R.

Ubá, Ma, 28/02/2000

Vereador - Itamar dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI NO. 026/00

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao empresário Carlos Alberto Marques Silva e contém outras disposições.

Art. 1º - Fica concedido ao empresário Carlos Alberto Marques Silva, o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O Diploma alusivo ao título de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense em data previamente designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 28 de fevereiro de 2000.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni

Vereador Fernando Fagundes

(SEM EFEITO)

Tomau

Agassiz

(SEM EFEITO)

Tomau

J u s t i f i c a t i v a

O Senhor Carlos Alberto Marques da Silva é natural de Ibirarema-SP, onde nasceu em 28 de dezembro de 1957.

Formado em Engenharia Mecânica, pela UNICAMP, veio se fixar em nossa cidade onde é Sócio Diretor da empresa Jaguar Pneus Ltda.

É casado com a Sra. Mariza Chartune Teixeira Marques.

Empresário moderno, ágil e progressista, participa das seguintes entidades: Vice-Presidente da ACIU, gestão 98/99; Diretor de Indústria da ACIU, gestão 98/2001; Coordenador da ADUBAR-Agência de Desenvolvimento de Ubá e Região; Presidente do Conselho das Agências de Desenvolvimento do Circuito da Mata; Presidente da ARED-Associação dos Reformadores de Pneus – Drebor; e Diretor Comercial da ABR – Associação Brasileira dos Reformadores de Pneus.

Esperando contar com a aprovação unânime da presente matéria, firmamos.